



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022**

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA LEGISLATIVA”. Contratada: CONTO DE FADAS inscrita no CNPJ sob o nº 39.384.042/0001-09, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 9, APT. 2, Centro, Congonhas, MG, Estado do Minas Gerais, Cep: 35.415-000, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O valor total deste instrumento é de R\$ 16.805,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinco reais) Vigência: até 30/03/2023, Congonhas, 19 de dezembro de 2022. Hemerson Ronam Inácio Presidente da Mesa Diretora, Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/255/2022**

Partes: Município de Congonhas X ORIUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME. Objeto: contratação da empresa ORIUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.378.491/0001-62, para apresentação de 02(dois) espetáculos teatrais infantis com Grupo Oriundo - “FUMANCHU E DORIVAL” e “FESTA DO PIJAMA”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das Festividades Natalinas, no período de 10 a 23 de dezembro de 2022. Vigência: 30 dias. Valor: R\$12.700,00. Data: 15/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/081/2022**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação do INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTE, CNPJ nº 23.966.054/0001-01, para apresentação de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “Gotas de Momento”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das Festividades Natalinas, no período de 10 a 23 de dezembro de 2022, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 16 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº 251/2022, PRC 337/2022 – DISPENSA PMC 45/2022, CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP – E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA COORDENADO EM ÂMBITO REGIONAL PELO CODAP**

Partícipes: Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, inscrito no CNPJ 08753385/0001-70, com endereço na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36400-041, representado por seu Secretário Executivo, PAULO CEZAR LOPES CORRÊA, brasileiro, inscrito no CPF nº 293.700.436-91, e o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubstchek, Nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº 314.756.986-15. Objeto: Estabelecer as obrigações e responsabilidades das partes, para a execução do Programa de Controle Ético de Natalidade de Animais de Pequeno Porte (Castramóvel) a ser desenvolvido e prestado pelo CODAP. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1037; 15.01.10.305.0037.0.038.339039. Vigência: 14 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 16 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Paulo Cezar Lopes Corrêa, Secretário Executivo do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 7153/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Barão de Congonhas, n.º 75, bairro Matriz, nesta cidade, conforme memoriais descritivos abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Gilberto Transportes Ltda

Local: Rua Barão de Congonhas n.º 73 Bairro: Matriz



Município: Congonhas  
Área: 217.56 m<sup>2</sup>

Estado: Minas Gerais  
Perímetro: 67.65 m

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7732762.225 m e E 619306.353 m, ; deste, segue confrontando com Lindaura de Moura; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°56'51" e 7.07 m até o vértice 1, de coordenadas N 7732761.002 m e E 619313.321 m; deste, segue confrontando com Raimundo Afonso Lobo; com os seguintes azimutes e distâncias: 183°48'47" e 8.91 m até o vértice 2, de coordenadas N 7732752.116 m e E 619312.729 m; deste, segue confrontando com Raimundo Afonso Lobo; com os seguintes azimutes e distâncias: 185°08'28" e 7.28 m até o vértice 3, de coordenadas N 7732744.862 m e E 619312.076 m; deste, segue confrontando com Raimundo Afonso Lobo; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°00'43" e 9.49 m até o vértice 4, de coordenadas N 7732735.466 m e E 619310.754 m; deste, segue confrontando com a Rua Barão de Congonhas; com os seguintes azimutes e distâncias: 281°38'47" e 9.58 m até o vértice 5, de coordenadas N 7732737.399 m e E 619301.374 m; deste, segue confrontando com Lindaura de Moura; com os seguintes azimutes e distâncias: 11°16'46" e 9.03 m até o vértice 6, de coordenadas N 7732746.254 m e E 619303.140 m; deste, segue confrontando com Lindaura de Moura; com os seguintes azimutes e distâncias: 11°22'38" e 16.29 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7732762.225 m e E 619306.353 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Os imóveis objeto da presente desapropriação serão utilizados pela Administração Pública para fins de reforma e preservação histórica.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo as despesas de cartório para transferência e registro de escritura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7.509, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica o nome do proprietário constante no Decreto n.º 7.498, de 2 de dezembro de 2022, que declarou de Utilidade Pública, para fins de Constituição de Servidão, terrenos situados no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 9939/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome do proprietário no Memorial Descritivo, constante no art. 1º do Decreto n.º 7.498, de 2 de dezembro de 2022:

#### ONDE SE LÊ: MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chacreamento Joana Vieira  
Proprietário: Adivar Geraldo Barbosa  
Município: Congonhas  
Comarca: Congonhas UF: MG  
Área: 177.26 m<sup>2</sup> Perímetro: 57.00 m

#### LEIA-SE: MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chacreamento Joana Vieira  
Proprietário: Antônio Clementino Carvalho e outros  
Município: Congonhas  
Comarca: Congonhas UF: MG  
Área: 177.26 m<sup>2</sup> Perímetro: 57.00 m

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei



Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Marta Maria dos Santos Galharo Cabral, conforme requerimento online ERO – 14583-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Marta Maria dos Santos Galharo Cabral, matrícula 335, Fisioterapeuta, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 26 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2006/2011, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/620, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Obras a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Francisco José Bacelete Moraes, conforme requerimento online ERO – 14400-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Francisco José Bacelete Moraes, matrícula 38011, Engenheiro Civil, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 2 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2003/2008, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/621, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Sérgio dos Santos Bitencourt, conforme requerimento online ERO – 14704-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sérgio dos Santos Bitencourt, matrícula 53271, Auxiliar de Serviços Gerais, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 5 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2017/2022, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/624, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luciano Faria do cargo em comissão de Diretor de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo - símbolo



“D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/625, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas do cargo em comissão de Assessor IV:

I – Vanusa Pereira Martins Andrade;

II – Cristiane Pereira da Conceição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO – BVC Transportes LTDA – (F-06-01-7) postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação– Processo SEMAD/NIA N.º106/2022 – Classe 2.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/037/2022 – PRC 048/2022**

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de estruturas metálicas, como alambrado, corrimão, guarda corpo, dentre outras estruturas metálicas que possam ser demandadas pelo município, com fornecimento de materiais, na cidade de Congonhas – MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Argo Industrial Ltda.: Lote: 01. Congonhas, 19/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/124/2022 – PRC 139/2022**

Aquisição de 19 (dezenove) divisórias para consultório odontológico, totalizando 107,97 m² que serão instaladas em 14 (quatorze) localidades distintas, que servirão como barreira física para evitar a disseminação da infecção cruzada dentro do ambiente clínico. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Servicos Ltda.: Item: 1. Congonhas, 19/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/129/2022 – PRC 245/2022**





Aquisição de instrumentos musicais, para atender o projeto sons da carceragem, que visa a formação profissional dos presos recolhidos no município. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Liege Therezinha Vogt Barden 28761138053.: Itens: 3, 6 e 9; BR3 Comércio e Distribuição.: Itens: 4 e 8; Jose Soares Raimundo-CPF 752.923.786-15. Itens: 2, 5 e 7. Congonhas, 19/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0157/2022 – PRC 259/2022

Contratação de empresa especializada para realização de serviços continuados de controle de pragas e vetores urbanos através de dedetização e desratização com fornecimento de todos os materiais necessários e emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço, devidamente licenciada junto a autoridade sanitária ou ambiental competente, com utilização de produtos desinfetantes devidamente registrados no Ministério da Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes AACP Servico Ambiental Ltda.: Item 1. Congonhas, 19/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON